



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias
Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”



AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Copel deliberou, na 139ª Reunião Ordinária, de 19.12.2012, que seja iniciado em 15.01.2013 o pagamento aos acionistas com posição até 02.01.2013, da antecipação da parcela de juros sobre o capital próprio do exercício de 2012 em substituição aos dividendos, de acordo com a Lei n.º 9.249/95, cujo valor será compensado por ocasião da definição dos dividendos anuais de tal exercício, como segue:

1. ANTECIPAÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

- 1.1. Valor bruto: R\$ 138.072.000,00
- 1.2. Valor do provento
 - 1.2.1. R\$ **0,47920** por ação ordinária
 - 1.2.2. R\$ **2,52507** por ação preferencial de classe "A"
 - 1.2.3. R\$ **0,52720** por ação preferencial de classe "B"
- 1.3. Tributação: 15%, conforme estabelece a Lei n.º 9.249/95
- 1.4. As pessoas jurídicas que se caracterizarem ISENTAS perante a legislação brasileira da retenção do Imposto de Renda deverão comprovar essa situação à Companhia até 08.01.2013 (endereço no item 4.1), mediante documento emitido pela Receita Federal, ou decisão judicial, ou declaração com menção à lei que dispõe sobre a isenção.
- 1.5. A partir de 03.01.2013 inclusive, as ações serão negociadas “ex juros”.

2. FORMAS DE PAGAMENTO

- 2.1. Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista).
- 2.2. Ordem de pagamento bancária.

3. CADASTRAMENTO

- 3.1. Os acionistas que optarem por crédito em conta corrente bancária deverão encaminhar correspondência com autorização para tanto (endereço no item 4.1), indicando banco, agência e número da conta.

4. LOCAIS DE ATENDIMENTO

- 4.1. Departamento de Acionistas e Custódia
Rua Coronel Dulcídio, 800 - 3.º andar
Curitiba – PR
CEP 80420-170
Fone: 0800-41-2772
Fax : (41) 3331-2916
e-mail: acionistas@copel.com
- 4.2. BANCO DEPOSITÁRIO NO EXTERIOR: The Bank of New York Mellon

Curitiba, 19 de dezembro de 2012

Ricardo Portugal Alves
Diretor de Finanças,
Relações com Investidores e de
Controle de Participações

